



Valide aqui
este documento



ESTADO DE GOIÁS
CARTÓRIO DE REGISTROS DE PLANALTINA -GO
GERVÁZIO FERNANDES DE SERRA JÚNIOR
Oficial Registrador
Tel: (61) 3639-1790
registrodeimoveisplanaltina@gmail.com
Quadra CC, Lote 02 Sobre loja, Centro Civico



CERTIDÃO

Página 1 de 5

MATRÍCULA 58.308	FOLHA 01F	 República Federativa do Brasil Município e Comarca de Planaltina-GO Cartório de Registro de Imóveis
		PODER JUDICIÁRIO Bel. Luiz Roberto de Souza Oficial e Tabelião Bel. Luiz Roberto de Souza Filho Escritor Substituto G. P. Edivaldo Ivo Maia Escritor Autorizado Flavio Martins de Souza Escritor Substituto
		LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL
QC 03 - Lote 22 - F - S. Oeste - Fones/Fax: (0XX61) 3637-6337 / 3637-1198 - Planaltina-GO www.cartoriooficio.com.br e-mail: cartoriooficio@uol.com.br		

MATRÍCULA	REGISTROS	AVERBAÇÕES
IMÓVEL: CASA 02-A situada no "RESIDENCIAL EVELLYN" do Loteamento Oficial desta cidade de Planaltina-GO, assim definida: área privativa de construção de 54,59m², área de terreno de uso exclusivo de 180,00m², área de uso comum de 0,00m², área total construída de 109,18m² e fração ideal igual a 0,50%, com as seguintes medidas e confrontações: tomando por referencia a Rua João Gonçalves de Lima do Setor Leste, rua de acesso ao empreendimento, localizar-se-á na parte a esquerda do condomínio, esta casa confronta-se, estando agora o observador na sala, voltado para a frente do lote, pelo lado esquerdo com o lote 03, pelo lado direito com a Casa 02, pela frente com a via de acesso às unidades (Rua João Gonçalves de Lima) e pelos fundos com o lote 02 do MC, originada do lote de terreno urbano de número 02, da Quadra QA.18, Categoria Residencial, Módulo MR, situado no SETOR LESTE do Loteamento Oficial desta cidade de Planaltina-GO, medindo 12,00 metros de frente para a Rua "1", 12,00 metros de fundos para o lote 02 MC, 30,00 metros pelo lado direito para o lote 01, e 30,00 metros pelo lado esquerdo para o lote 03, perfazendo a área total de 360,00m² (trezentos sessenta metros quadrados). PROPRIETÁRIA: EVELLYN DE SOUSA FERREIRA, brasileira, solteira, professora CLRG. nº 2.760.177-SESPDS-DF e CPF/MF nº 031.159-131-09, residente e domiciliada na Qda.16, Casa 07, Vila Vicentina, em Planaltina-DF. REGISTRO ANTERIOR: 3-57.212, L.2, Fls.01F deste CRI. Planaltina-GO, 25 de julho de 2011. _____, Escrevente Autorizado. Protocolo nº 62.869, de 13.07.2011. AV.1-58.308 - AVERBAÇÃO DE CONSTRUÇÃO - Procede-se a este registro nos termos do requerimento dirigido a este Ofício Registral em data de 07.07.2011, assinado pela proprietária EVELLYN DE SOUSA FERREIRA, já qualificada acima, para constar que a unidade residencial acima foi totalmente edificada com a área privativa de 54,59m², sendo composta por 01 sala, 01 cozinha, 02 quartos, 01 banheiro, 01 hall e 02 varandas, com dimensões e posicionamentos de seus elementos (janelas, portas etc.) discriminadas em projeto de levantamento realizado, conforme Alvará de Construção nº 604/2011, datado de 27.05.2011, e Carta de Habite-se nº 523/2011, datada de 27.05.2011, expedidos pela Prefeitura Municipal desta cidade, acompanhado pelo mapa e memorial descritivos elaborados em 23.05.2011, pelo Engenheiro Civil Jaci José da Silva, CREA-GO-DF 735/D, aprovados pela PMP em 27.05.2011, e anotados no CREA-GO em 19.05.2011, conforme ART nº 4781.2011.114369.10, atribuindo-se ao imóvel o valor de RS27.341,95 (vinte e sete mil, trezentos e quarenta e um reais, noventa e cinco centavos), conforme Avaliação dos Custos da Construção em data de 07.07.2011, assinado pelo Engenheiro Civil Jaci José da Silva, CREA-GO-DF 735/D. Foi apresentado a Certidão Negativa de Débitos Relativos as Contribuições Previdenciárias e as de Terceiros nº 069392011-08021010, expedida "via internet" em 05.07.2011, válida até 01.01.2012, pelo Ministério da Fazenda, Secretaria da Receita Federal do Brasil, arquivada neste CRI. Planaltina-GO, 25 de julho de 2011. _____, Escrevente Autorizado. AV.2-58.308 - INSTITUIÇÃO DE CONDOMÍNIO - Procede a esta averbação para constar que o imóvel acima matriculado originou-se de divisão, especificação e instituição de condomínio, na forma estabelecida pelo instrumento particular firmado em 07.07.2011, pela proprietária EVELLYN DE SOUSA FERREIRA, já qualificada refro, do qual fica aqui arquivado, devidamente registrada sob o nº 3, da matrícula nº 57.212, L.2, fls.01V, deste CRI, nos termos do art. 32 da Lei 4.591 de 16.12.1964, e demais dispositivos aplicáveis à espécie. Planaltina-GO, 25 de julho de 2011. _____, Escrevente Autorizado. AV.3-58.308 - CONVENÇÃO DE CONDOMÍNIO - Procede a esta averbação para constar que a Convenção de Condomínio do empreendimento imobiliário onde se situa a casa acima matriculado foi registrado, hoje, sob o nº 4.144, Livro 3 de Registro Auxiliar, às fls.01F, deste CRI. Planaltina-GO, 25		

Continua no verso.



Valide aqui
este documento



ESTADO DE GOIÁS
CARTÓRIO DE REGISTROS DE PLANALTINA -GO
GERVÁZIO FERNANDES DE SERRA JÚNIOR
Oficial Registrador
Tel: (61) 3639-1790
registrodeimoveisplanaltina@gmail.com
Quadra CC, Lote 02 Sobre loja, Centro Civico



CERTIDÃO

Página 2 de 5

MATRÍCULA 58.308	FOLHA 01V
----------------------------	---------------------

MATRÍCULA _____ REGISTROS _____ AVERBAÇÕES _____

de julho de 2011. _____, Escrevente Autorizado.

Protocolo nº 63.418, datado de 12/08/2011. -

R.4-58.308 - REGISTRO DE COMPRA E VENDA - Nos termos do Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Unidade Isolada e Mutuo com Obrigações e Alienação Fiduciária - Carta de Credito Individual - FGTS - Programa Minha Casa, Minha Vida nº 855551473494, com caráter de escritura pública, na forma do artigo 61 e seus parágrafos, da Lei nº 4.380, de 21/08/1964, alterada pela Lei nº 5.049, de 29/06/1966, expedido pela Caixa Econômica Federal de Brasília - DF, em 12.08.2011, o imóvel objeto da presente matricula bem como a casa nele edificada foram adquiridos por **JOELSON SOUSA SAMPAIO**, brasileiro, solteiro, capaz, mestre e contramestre, C.I.R.G. nº 0873993187-SSP/BA e CPF/MF nº 996.122.915-00, residente e domiciliado na Quadra 19, Lote 06 Santa Rita, em Planaltina-GO, por compra feita a **EVELLYN DE SOUSA FERREIRA**, ja qualificada, e ainda como **CREDORA FIDUCIARIA - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, Instituição financeira sob a forma de empresa pública, unipessoal, vinculada ao Ministério da Fazenda, inscrita no CNPJ/MF. sob o nº 00.360.305/0001-04, com sede no Setor Bancário Sul, Qda-04, Lotes 3/4, em Brasília-DF. **VALOR DA COMPRA E VENDA E FORMA DE PAGAMENTO:** O valor da compra e venda é de **R\$76.000,00 (setenta e seis mil reais)**, sendo composto mediante a integralização das parcelas abaixo, e será pago em conformidade com o disposto na Cláusula QUARTA do referido instrumento: Recursos já pagos em moeda corrente: **R\$0,00**; Recursos da conta vinculada do FGTS do(s) Comprador(es): **R\$0,00**; Recursos concedidos pelo Fundo de Garantia do Tempo de Serviço na forma de desconto: **R\$15.792,00 (quinze mil setecentos e noventa e dois reais)**; Financiamento concedido pela CREDORA FIDUCIARIA: **R\$60.208,00 (sessenta mil duzentos e oito reais)**, obtidos segundo os termos, cláusulas e condições constantes do referido instrumento. Todas as demais cláusulas e condições que regem o referido Contrato constam da "via" arquivada neste CRI, e ficam expressamente fazendo parte integrante deste registro como se aqui estivessem transcritas. **Para compor o presente registro foram apresentados os seguintes documentos:** a) - Comprovante de pagamento do ITBI no importe de **R\$763,26** autenticado mecanicamente pela Casa Lotérica desta cidade, em data de 12.08.2011; b) - **Certidão Negativa de Ações Cíveis em Geral, Execuções Patrimoniais, Falências e Concordatas**, expedidas pelo Cartório-Distribuidor desta Comarca, em 12.08.2011, c) - **Certidão Negativa de Débito Inscrito em Dívida Ativa-Pessoa Física nº. 6104828**, expedida pela Secretaria da Fazenda de Goiás (via Internet), em 15.08.2011 d) **Certidão Negativa de IPTU nº.5908/2011**, expedida pela Prefeitura Municipal desta cidade, em 12.08.2011, todas em nome da vendedora, arquivadas neste CRI. **REGISTRO ANTERIOR:** 3-57.212, Lº2, fls.01-F, Av.1, 2 e 3 retros. Planaltina-GO, 15 de agosto de 2011. _____, Escrevente Autorizado.

Protocolo nº 63.418, datado de 12/08/2011. -

R.5-58.308 - REGISTRO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - (Lei. 9.514/97 - Art. 22 e seguintes), Nos termos do Contrato objeto do **R.4-58.308 supra**, o imóvel objeto da presente matricula bem como a casa nele edificada ficam **ALIENADOS FIDUCIARIAMENTE, a favor da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, conforme cláusula 14ª do referido contrato. Planaltina-GO, 15 de agosto de 2011. _____, Escrevente Autorizado.

Protocolo nº 69.308, de 07.08.2012.

Av.6-58.308 - BLOQUEIO DE MATRÍCULA E INDISPONIBILIDADE - Procede-se a esta averbação de conformidade com o Ofício nº 429/2012 de 02.08.2012, expedido pela Escrivania das Fazendas Públicas, Registros Públicos e 2º Cível desta Comarca, assinado pelo Escrivão Marcelo Bezerra Cordeiro, originado do Processo nº 201202720450, Ação Cautelar Inominada, proposta pelo **Ministério Público do Estado de Goiás** em face do Município de Planaltina-GO e com decisão judicial do MMº Juiz de Direito desta Comarca, Dr. Isaac Costa Soares de Lima, em data de 30.07.2012, ficando em consequência, **bloqueada a presente matricula e a consequente indisponibilidade do imóvel objeto da mesma**. Planaltina-GO, 10 de agosto de 2012. _____, Escrevente Autorizado

Protocolo nº 72.263, de 09.04.2013.

AV.7-58.308- DESBLOQUEIO DE MATRÍCULA - Procede-se a esta averbação de conformidade com o Ofício nº 140/2013 de 09.04.2013, expedido pela Escrivania das Fazendas Públicas, Registros



Valide aqui
este documento



ESTADO DE GOIÁS
CARTÓRIO DE REGISTROS DE PLANALTINA -GO
GERVÁZIO FERNANDES DE SERRA JÚNIOR
Oficial Registrador
Tel: (61) 3639-1790
registrodeimoveisplanaltina@gmail.com
Quadra CC, Lote 02 Sobre loja, Centro Civico



CERTIDÃO

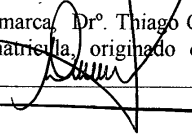
Página 3 de 5

MATRÍCULA 58.308	FOLHA 02F		República Federativa do Brasil Município e Comarca de Planaltina-GO Cartório de Registro de Imóveis
		PODER JUDICIÁRIO Bel. Luiz Roberto de Souza Oficial e Tabelião Bel. Luiz Roberto de Souza Filho Escrivente Substituto G. P. Edivaldo Ivo Maia Escrivente Autorizado Flavio Martins de Souza Escrivente Substituto	LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL QC 03 - Lote 22 - F - S. Oeste - Fones/Fax (0XX61) 3637-6377 / 3637-1198 - Planaltina-GO www.cartoriooficio.com.br e-mail: cartoriooficio@uol.com.br

MATRÍCULA

REGISTROS

VERBAÇÕES

Públicos e 2º Cível, assinado pelo MMº. Juiz de Direito desta Comarca, Drº. Thiago Cruvinel Santos, para constar o **desbloqueio** do imóvel objeto da presente matrícula, originado do Processo nº 201202720450. Planaltina-GO, 17 de abril de 2013. 
Escrivente Autorizado.

CERTIDÃO
Os atos relativos ao Registro de Imóveis
são escriturados eletronicamente,
desde 1º de Julho de 2025.

58.308



Valide aqui
este documento



ESTADO DE GOIÁS
CARTÓRIO DE REGISTROS DE PLANALTINA -GO
GERVÁZIO FERNANDES DE SERRA JÚNIOR
Oficial Registrador
Tel: (61) 3639-1790
registrodeimoveisplanaltina@gmail.com
Quadra CC, Lote 02 Sobre loja, Centro Civico



CERTIDÃO

Página 4 de 5

58.308

02V

MATRÍCULA FICHA

024984.2.0058308-18

CNM

Continuação da matrícula n.º 58.308

Av.8-58.308 em 24/09/2025.

CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE

PROTOCOLO: 147.415, de 18/09/2025.

FORMA DO TÍTULO: Requerimento assinado pelo representante do credor em 12/08/2025, e notificação extrajudicial protocolada sob o n.º 145.368, nesta serventia.

TRANSMITENTE: JOELSON SOUSA SAMPAIO, já qualificado.

ADQUIRENTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, já qualificada.

OBJETO: O imóvel desta matrícula.

VALOR DO IMÓVEL: R\$ 86.493,99.

CADASTRO IMOBILIÁRIO: 100300QA1800MR0000002000 (CCI - 936150).

Recolhido o ITBI.

Emitida a DOI.

Emolumentos e Fundos: R\$ 480,55.

Selo: 00982509221801225430056.

Assinado digitalmente por Thiago Simeão de Freitas - Escrevente.

Av.9-58.308 em 24/09/2025.

AVERBAÇÃO - CEP

Procedo à presente averbação para fazer constar o Código de Endereçamento Postal (CEP) do imóvel, conforme segue: 73.752-118.

Sem Emolumentos e Fundos.

Assinado digitalmente por: Thiago Simeão de Freitas - Escrevente.

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/GCZNU-RN3YF-HJL9K-CYBM3>



Valide aqui
este documento



ESTADO DE GOIÁS
CARTÓRIO DE REGISTROS DE PLANALTINA -GO
GERVÁZIO FERNANDES DE SERRA JÚNIOR
Oficial Registrador
Tel: (61) 3639-1790
registrodeimoveisplanaltina@gmail.com
Quadra CC, Lote 02 Sobre loja, Centro Civico



CERTIDÃO

Página 5 de 5

CERTIFICO a pedido da parte interessada através do pedido nº 147.415, formulado em 18/09/2025, **que a presente certidão é reprodução fiel da Matrícula nº 58.308**, extraída por meio digital. **Era o que continha a referida matrícula e foi solicitada por certidão de inteiro teor. Informo** que, desde 31/03/2021, é condição necessária para os atos de registro de imóveis a demonstração ou declaração do instrumento público a ser registrado (nesta Serventia) do recolhimento integral das parcelas (FUNDOS) previstas no artigo 15, § 1º da Lei nº 19.191 de 2015, com base de cálculo na Tabela XIII da Lei nº 14.376, de 27 de dezembro de 2002, do Estado de Goiás, inclusive na hipótese de documento lavrado em outra unidade da Federação. **Informo**, ainda, que, desde 04/01/2021, conforme artigo 15, § 1º da Lei nº 19.191 de 2015, para o registro na matrícula do imóvel de ato resultante de instrumento público lavrado fora da comarca de sua localização, é necessário o prévio abono do sinal público do signatário do instrumento por tabelionato de notas da comarca do registro, efetivado por reconhecimento de firma. Emolumentos: R\$ 88,84; Taxa Judiciária: R\$ 19,17; FUNDESP: R\$ 8,88; FUNEMP: R\$ 2,67; FUNCOMP: R\$ 5,33; FEPADAJ: R\$ 1,78; FUNPROGE: R\$ 1,78; FUNDEPEG: R\$ 1,11; ISS: R\$ 4,44; TOTAL: R\$ 134,00.

Dou fé. Planaltina-GO, 24 de setembro de 2025

Selo: 00982509222731934420081

Site: <https://see.tjgo.jus.br/buscas>

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/GCZNU-RN3YF-HJL9K-CYBM3>